



**Dispensa de Licitação nº 18/2024**

**Processo de Despesa nº 39/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIALIDADE NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

**CREDOR:** IVAN INÁCIO ALVES DE FARIAS, inscrita no CNPJ/CPF nº 092.532.344-66.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 29 de maio de 2024.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal